



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº 30/2014**

**Objeto : FORNECIMENTO DE LINK DE 120 MB**

### PREÂMBULO

No dia 29 do mês de Abril de dois mil quatorze às 13:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) TEDD APARECIDO DE OLIVEIRA ONÓRIO, e a Equipe de Apoio, Senhores MATHEUS HENRIQUE VIANA, ALINI LAZARO RUY, RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

#### EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

NET ARTUR INTERNET SERVICE LTDA ME / VANI DE QUINTAL RODRIGUES

TELEFÔNICA BRASIL S.A. / CLAUDIO PEREIRA COSTA

CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. / DANY MARCOS ANDRADE DE FIGUEIREDO

REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME / JAFE PINTO DA CRUZ

ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL TDA EPP / ALBERTO ENRIQUE UMHOF

CONEXÃO - TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA ME / CARLOS DANILLO BERTI

CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES - EIRELLI - ME / GUSTAVO FERNANDES SILVA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - FRACASSADO

Fase : PROPOSTAS

ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRA	172.800,00	44,00%	14:17:53	INABILITADO
CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS	216.000,00	80,00%	14:17:53	INABILITADO
CONEXÃO - TELECOMUNICAÇÕES E I	154.560,00	28,80%	14:17:53	INABILITADO SELECIONADA
CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES -	120.000,00	0,00%	14:17:53	INABILITADO
NET ARTUR INTERNET SERVICE LTD	168.480,00	40,40%	14:17:53	INABILITADO
REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUN	149.760,00	24,80%	14:17:53	INABILITADO SELECIONADA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	181.260,00	51,05%	14:17:53	INABILITADO



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fase : 2a. Rodada de Lances			
CONEXÃO - TELECOMUNICAÇÕES E I	105.000,00	9,52%	14:20:48 INABILITADO
REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUN	100.000,00	5,00%	14:20:48 INABILITADO
CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES -	95.000,00	0,00%	14:20:48 INABILITADO
Fase : 3a. Rodada de Lances			
CONEXÃO - TELECOMUNICAÇÕES E I	90.000,00	2,22%	14:22:54 INABILITADO
REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUN	0,00	0,00%	14:22:54 INABILITADO
CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES -	88.000,00	0,00%	14:22:54 INABILITADO

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - FRACASSADO

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes das empresas classificadas e das posteriores por ordem de preço e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que todas as empresas foram inabilitadas por não atender as exigências constantes do edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 \*\*\*\*\* FRACASSADO

### MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Ato contínuo, consultado o licitante, o representante da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Não concorda com a desclassificação porque alega fornecer o serviço em fibra óptica, sendo que esse tipo de meio físico não necessita o documento exigido no item 1.4 c) do edital.

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:	
----- VANI DE QUINTAL RODRIGUES NET ARTUR INTERNET SERVICE LTDA ME -----	----- TEDD APARECIDO DE OLIVEIRA ONÓRIO- PREGOEIRO -----
----- CLAUDIO PEREIRA COSTA TELEFÔNICA BRASIL S.A. -----	----- MATHEUS HENRIQUE VIANA ----- ALINI LAZARO RUY



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

-----  
DANY MARCOS ANDRADE DE FIGUEIREDO  
CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

-----  
JAFE PINTO DA CRUZ  
REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA ME

-----  
ALBERTO ENRIQUE UMHOF  
ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL TDA EPP

-----  
CARLOS DANILO BERTI  
CONEXÃO - TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET  
LTDA ME

-----  
GUSTAVO FERNANDES SILVA  
CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES - EIRELLI - ME

-----  
RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA